



Ofício n. 3057 /2013 – CMM

Maringá, 20 de novembro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2013, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões a Administração Municipal não determinou a abertura do canteiro central da Avenida Colombo, no cruzamento com a Rua Evaristo da Veiga, na Zona 07, bem como não instalou semáforo no referido local, conforme resposta à indicação encaminhada através do ofício n. 622/2013-CMM.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 16h, e às quintas-feiras, às 19h30min.”